

**ATA APRECIÇÃO DE
CANDIDATURAS,
RESULTADOS DO 1.º
MÉTODO DE SELEÇÃO,
AVALIAÇÃO CURRICULAR E
AGENDAMENTO DO 2.º
MÉTODO DE SELEÇÃO,
ENTREVISTA PROFISSIONAL
PÚBLICA**

24 de abril de 2023

Procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 5.º Grau – Serviço de Controlo da Qualidade da Água, previsto e não ocupado na estrutura orgânica dos serviços do Município de Anadia

Júri: Vereador em
Permanência, Eng.º Jorge
Eduardo Ferreira
Sampaio, pelo Diretor de
Departamento, Eng.º
Carlos Alberto Pereira
Cosme e pela Chefe de
Divisão Dr.ª Maria de
Fátima Dourado Andrade
dos Santos Azevedo.



Ata de apreciação de candidaturas, resultados do 1.º método de seleção, avaliação curricular e agendamento do 2.º método de seleção, entrevista profissional pública

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, reuniu o Juri do procedimento concursal supra mencionado, designado em conformidade com o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto na sua redação atual, que procedeu à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação e por deliberação da Assembleia Municipal datada de 09 de junho de 2022, estando presentes, o Vereador em Permanência, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, como Presidente, o Diretor de Departamento, Eng.º Carlos Alberto Pereira Cosme e a Chefe de Divisão Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos, como vogais, a fim de procederem à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, aplicar o 1.º método de seleção, Avaliação Curricular e agendar a aplicação do 2.º método de seleção, Entrevista Profissional Pública.

Assim:

Após verificação dos elementos apresentados pelo candidato, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, o júri deliberou, por unanimidade, admitir o candidato, que se encontra na lista em anexo.

Ao candidato admitido foi aplicado o 1.º método de seleção, Avaliação Curricular, que visou avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício de cargo de dirigente para o qual o procedimento concursal é aberto, com base na análise do respetivo currículo, tendo em conta os parâmetros definidos na Ata 1 do presente procedimento concursal, resultando na aplicação da seguinte fórmula: $AC = (HA \times 25\%) + (FP \times 15\%) + (EPG \times 35\%) + (EPE \times 25\%)$, em que, AC = Avaliação Curricular; FP = Formação Profissional; EPG = Experiência Profissional Geral e EPE = Experiência Profissional Específica, o qual a classificação atribuída neste método de seleção, consta da lista em anexo.

Neste seguimento, o júri deliberou ainda, por unanimidade, agendar a aplicação do 2.º método de seleção, Entrevista Profissional Pública, que visa avaliar mediante uma relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as capacidades profissionais e pessoais do candidato para o cargo a prover, as quais se encontram vertidas nas competências (fatores de ponderação) definidos na Ata 1 do presente procedimento concursal, que terá lugar no dia 10 de maio de 2023, no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia, conforme calendarização constante da lista em anexo, sendo o candidato convocado, por endereço de correio eletrónico, constante na formalização da candidatura.

Nos termos do n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua atual redação, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, o procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados, pelo que não há efeito suspensivo do recurso administrativo interposto do despacho de designação ou de qualquer outro acto praticado no decurso do procedimento, conforme n.º 14 do mesmo artigo.

Mais deliberou o júri, recomendar à Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos que efetue a convocatória ao candidato admitido ao 2.º método de seleção, Entrevista Profissional Pública, através de correio eletrónico constante na formalização da candidatura, para a sua realização.

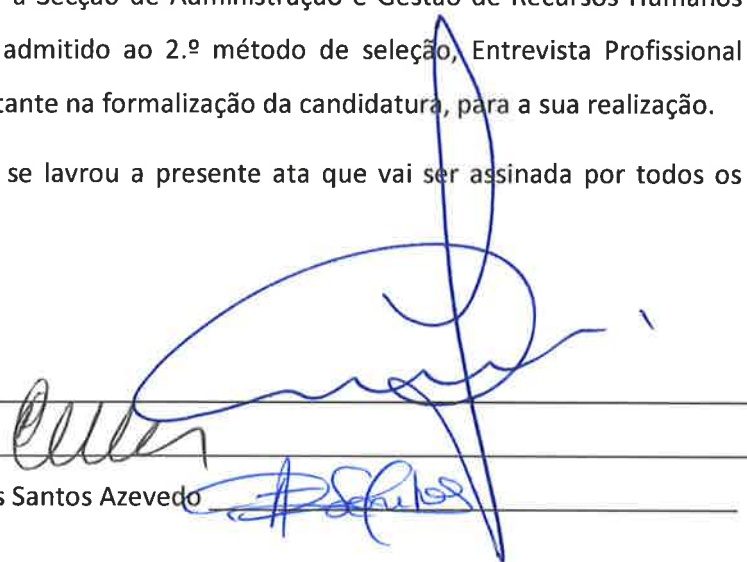
E, para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O JÚRI:

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio _____

Eng.º Carlos Alberto Pereira Cosme _____

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo _____



Procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 5.º Grau – Unidade Orgânica Flexível de 5º grau – Serviço de Controlo da Qualidade da Água, previsto e não ocupado na estrutura orgânica dos serviços do Município de Anadia – Aberto por Aviso (extrato) n.º 850/2023 – Diário da República, 2.ª série, N.º 9 de 12 de janeiro de 2023.

Apreciação de Candidaturas

Resultados do 1.º método de seleção, Avaliação Curricular

Agendamento do 2.º método de seleção, Entrevista Profissional Pública

1. Apreciação de Candidaturas

Candidato Admitido:

Joaquim António de Almeida Cardoso

Candidatos Excluídos:

Não há.

2. Resultados do 1.º método de seleção, Avaliação Curricular

Efetuada a Avaliação Curricular ao candidato admitido ao 1.º método de seleção, conforme critérios definidos na Ata 1 do presente procedimento concursal, o júri deliberou atribuir as seguintes classificações:

Candidato	Classificação
Joaquim António de Almeida Cardoso	15,20

3. Agendamento do 2.º método de seleção, Entrevista Profissional Pública

O júri deliberou agendar a aplicação do 2.º método de seleção, Entrevista Profissional Pública, que terá lugar no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia, no dia 10 de maio de 2023 e de acordo com a calendarização infra:

Candidato	Hora
Joaquim António de Almeida Cardoso	09:30

Paços do Município de Anadia, 24 de abril de 2023

O JÚRI:

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio _____

Eng.º Carlos Alberto Pereira Cosme _____

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo _____

